



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 155

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/3/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 7/3/2016
PRESIDENTE

Considerando a discussão e aprovação, nas etapas realizadas da 4ª Conferência de Políticas para Mulheres 2015/2016, da demanda para criação de Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar em todos os foros da Capital e do Interior;

Considerando que o Art. 14 da Lei 11.340/2006 diz que "Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.";

Considerando a necessidade de se criar um Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar para atender a demanda dos municípios da Comarca de Botucatu, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, e à Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, Desembargadora **ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA**, solicitando informarem sobre a possibilidade de envidar esforços no sentido de criar e instalar um Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar em Botucatu, a fim de atender as demandas existentes na Comarca de Botucatu, em questões relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de março de 2016.

Vereador
Carlos Trigo

Vereador
Carreira

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PT

Vereador
Izaias Collino

Vereador
Valmir Reis

Vereador
Fernando Carmona

Vereador
Reinaldo

Vereador
Gonçalo